



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0301/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

Altera, em parte, a Portaria nº PEP.0185/2017, de 19 de julho de 2017, que designou os servidores para proceder à Conformidade de Registro de Gestão do Câmpus Presidente Epitácio.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa nº 06, de 31.10.2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0185/2017, de 19 de julho de 2017, que designou os servidores para proceder à Conformidade de Registro de Gestão do Câmpus Presidente Epitácio, passando a vigorar no seguinte formato:

SERVIDOR		CPF
DAYANE CRISTINA DA SILVA PRATES	Titular	354.032.218-32
VINICIUS SANTANA BEZERRA	1º Substituto	348.739.418-90
FELIPE JULIANO GOMES SILVA DOMINGUES	2º Substituto	360.839.968-21

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em

03 / 10 / 2017